

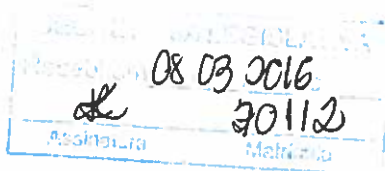


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



INDICAÇÃO IND 6900 /2016 , DE 2016
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

Em, 09 / 03 / 16
Secretaria Legislativa



Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da DF 440, rota do cavalo na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública da DF 440, rota do cavalo na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender pleitos dos trabalhadores, moradores, usuários e transeuntes daquela região, que utilizam aquela via que não possui iluminação pública, muito embora a Unidade do Serviço de Limpeza Urbana, instalado na área especial para Indústria 3, Lote 04, à margem daquela ligação, funcione de modo ininterrupto.

Diante dos índices de acidente e buscando proporcionar maior conforto e segurança para os usuários da DF – 440, faz-se necessário a implementação de iluminação nas partes da rodovia que ainda não possuem esse benefício público, direito dos contribuintes.

Vale lembrar que a iluminação pública é um serviço de extrema importância para uma comunidade, necessária à qualidade de vida. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, promove maior segurança em áreas residenciais e de extensão rural trazendo o desenvolvimento de uma sociedade.

Temos recebido diversas reclamações em nosso Gabinete, no sentido de que o acesso na área pública em questão, vem trazendo insegurança aos usuários que ali circulam, devida a ausência de iluminação da via.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2016.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Sector de Protocolo Legislativo
Ind Nº 6900 / 2016
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 6900/2016
Folha N° 02 Bx 6